

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2023.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal

CPF: 525.285.105-00